



EDITAL NEIC N°11/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI SIMULADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE FESP

O NEIC – Núcleo de Extensão e Iniciação Científica da Faculdade FESP, por meio do presente edital, torna pública a abertura de inscrições, no período de **08 a 19 de novembro de 2018**, para o processo seletivo visando à composição dos integrantes à realização do **JURI SIMULADO**, nos seguintes termos:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O NEIC promoverá a realização de um Júri Simulado como projeto de extensão do Curso de Direito, sob a coordenação das professoras Ana Carolina Elaine dos Santos Guedes e Elaine Beatriz Ferreira de Souza Oshima, objetivando o desenvolvimento das seguintes habilidades: *i)* interpretação e aplicação do Direito às situações relacionadas à casos reais; *ii)* utilização de linguagem técnico-jurídica, com clareza, precisão e adequação, com fluência verbal e escrita e riqueza de vocabulário, de modo a desenvolver padrão de comunicação indispensável na esfera profissional; *iii)* exercitar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e reflexão crítica; *iv)* julgamento e tomada de decisões; *v)* equacionamento de problemas e busca de soluções compatíveis com as exigências sociais da sociedade contemporânea;

1.2 Aos participantes serão aferidas horas complementares compatíveis com a função exercida, conforme especificado no item 4 deste Edital;

1.3 Para a inscrição e participação no presente processo seletivo é indispensável que o aluno esteja devidamente matriculado no Curso de Direito;

1.4 Caso o número de interessados ultrapasse o de vagas destinadas para cada função, a escolha será feita por meio de sorteio público;

1.5 O JÚRI SIMULADO será conduzido por um Juiz de Direito a ser convidado posteriormente pelas professoras Coordenadoras.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por intermédio de e-mail enviado para: neic@fesppr.edu.br, devendo constar o **NOME COMPLETO DO ALUNO, NÚMERO DE MATRÍCULA, PERÍODO, E A FUNÇÃO A QUE PRETENDE SE CANDIDATAR NA ORDEM PREFERENCIAL A QUE ALUDE O ÍTEM 2.3**, no período de **08 a 19 de novembro de 2018**;

2.2 A inscrição é gratuita e condicionada ao envio do email;

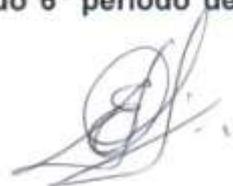
2.3 No ato da inscrição o(a) acadêmico(a) poderá optar por mais de uma função- até no máximo três – colocando a ordem de preferência.

3 – DO SORTEIO PÚBLICO

3.1 Para o caso de número excessivo de candidatos para as vagas oferecidas, a seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 21/11, às 17 horas, na sala do NEIC, na Faculdade FESP, localizada na Rua Dr. Faivre, 141, Centro, nesta cidade, com a presença de ao menos 2 alunos inscritos;

4 – DAS VAGAS E HORAS COMPLEMENTARES

4.1 Destinação de **3 (três) vagas para acusação** (para esta função somente se aceitarão alunos devidamente matriculados a partir do 6º período de 2018) – a esta função serão computadas 30 horas/atividade;



4.2. Destinação de **3 (três) vagas para defesa** (para esta função somente se aceitarão alunos devidamente matriculados a partir do 6º período de 2018) – a esta função serão computadas 30 horas/atividade;

4.3. Necessidade de preenchimento de **1 (uma) vaga para oficial de justiça** – a esta função serão computadas 30 horas/atividade;

4.4 Necessidade de preenchimento **de 1 (uma) vaga para escrivão** – a esta função serão computadas 30 horas/atividade;

4.5 Necessidade de preenchimento **de 1 (uma) vaga para réu** – a esta função serão computadas 30 horas/atividade;

4.6 Necessidade de preenchimento **de 2 (duas) vagas para testemunhas** (1 - sexo feminino e 1 – sexo masculino, **caso houver necessidade**) – a esta função serão computadas 30 horas/atividade;

4.7 Preenchimento **de 40 (quarenta) vagas para jurados** – 20 horas para os dispensados e 30 horas para os convocados.

5 – DATA DO JÚRI SIMULADO

5.1 O JÚRI SIMULADO será realizado no mês de março de 2019, em data a ser definida pela Coordenação do Curso de Direito;

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os acadêmicos selecionados serão orientados de acordo com suas respectivas funções pelas docentes e terão obrigatoriamente que participar dos encontros e estudos a respeito do caso, cujo calendário será oportunamente divulgado, sendo que a sua ausência importará em sua substituição, sendo convocado o excedente da lista;

6.2 Os acadêmicos selecionados deverão se responsabilizar pela utilização de trajes adequados à realização da respectiva prática real simulada, tais como a utilização de becas;



6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEIC e pelas coordenadoras docentes.

Curitiba, 7 de novembro de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Elcio Orlando Calegari

Diretor Acadêmico da FESPPR